



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

PORTARIA CRA-CE Nº 22, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa Conselheiras para atuarem como Ouvidora Titular e Suplente do Conselho Regional de Administração do Ceará - CRA-CE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Adm. Francisco Rogério Cristino, CRA-CE nº 01904, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.769/65, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento Interno do CRA-CE, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 477, de 18 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CRA-CE em sessão extraordinária ocorrida em 14 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Conselheira Admª. Gardenia Barroso Lima, CRA-CE n. 07269, para atuar como Ouvidora do CRA-CE.

Art. 2º - Designar a Admª. Luciana Sampaio da Cruz Martins, CRA-CE n. 10443, para atuar como Ouvidora suplente, substituindo a titular em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 3º - Os cargos de que tratam esta Portaria são honoríficos e sem remuneração.

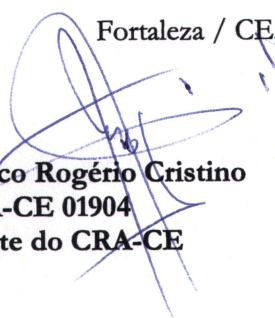
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fortaleza / CE, 08 de fevereiro de 2023.


Adm. Francisco Rogério Cristino
CRA-CE 01904
Presidente do CRA-CE

